

RESOLUÇÃO Nº 366 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL

O Vereador Nadir Barivieira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado a realização de Sessão Especial no dia 21 de Dezembro de 2015, que prestará homenagem à alunos, professores e comunidade escolar pelas conquistas na Olimpíada Brasileira de Matemática e Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 15 de Dezembro de 2015.

Gabinete da Presidência, em 15 de Dezembro de 2015.

**Verº. Nadir Barivieira
Presidente do Legislativo Municipal**

Registre-se e publique-se:

Data Supra